

LEI Nº 4.287
DE 31 AGOSTO DE 2023

(Projeto de Lei nº 361/2022 – Autor: Vereador Bruno Galoti Orlandi)

***DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
O CENTRO ESPANHOL E
REPATRIAÇÃO DE SANTOS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 08 de agosto de 2023 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.287

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Centro Espanhol e Repatriação de Santos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 31 de agosto de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de agosto de 2023.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento